Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA

PORTARIA N.º 007/2025/GP/LIFESA

João Pessoa, 18 de agosto de 2025

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S.A. LIFESA no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 4° do Artigo 24 do Decreto n° 44.504 de 5 de dezembro de 2023 e na Instrução Normativa SEAD nº 002/2025 que dispõem sobre o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S.A. LIFESA, Comissão de Ética encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura, composta pelo seguinte membro titular e respectivo suplente: **ESPEDITO MADRUGA FREIRE**, matrícula 141.0021, que atuará como membro titular, tendo como suplente a servidora **TICIANA HERCILIA CHAVES CAVALCANTI**, matrícula: 141.0025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LUCIANO PIQUET DA CRUZ
Diretor Presidente do LIFESA